



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

MARIA ISABEL FERNANDES DA SILVA SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Silves faz saber pelo presente aviso, ao abrigo do n.º2 do artigo 149.º do Decreto-lei n.º380/99, de 22 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º46/09, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Silves publicou a alteração do Plano de Urbanização do Morgado da Lameira pelo Regulamento n.º 117/2010, de 23 de Fevereiro de 2010.

Silves, 23 de Fevereiro de 2010, A Presidente da Câmara Municipal de Silves, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.